



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
CCTA
Campus Pombal

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS 2011

Nº 18 a Nº 20

Boletim de Serviço

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Diretor do CCTA: **Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga**
Vice-Diretor: **Lauter Silva Souto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Editoria/CCTA: **Maria das Graças Ferreira Silva**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 14 de Março de 2011

ERRATA

Na PORTARIA CCTA/UFCG Nº 015/2011, DE 03 DE MARÇO 2011

onde se lê:

Art. 2º - Designar Décio Carvalho Lima, CPF nº 860.434.715-15, matrícula SIAPE nº 1783345, **Professor**, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização de Contratos – Titular, da UASG 158301 - CCTA/UFCG.

Leia-se:

Art. 2º - Designar Décio Carvalho Lima, CPF nº 860.434.715-15, matrícula SIAPE nº 1783345, **Administrador**, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização de Contratos – Titular, da UASG 158301 - CCTA/UFCG.

PORTARIA CCTA/UFCG Nº 018/2011, DE 03 DE MARÇO 2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, XVIII do Regimento Geral da UFCG e atendendo ao pedido da Unidade Acadêmica de Alimentos – UATA, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Cybelle Pereira de Oliveira**, Mat. SIAPE 1847060, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para a função de Coordenadora do Laboratório de Tecnologia de Carne, Ovos e Pescado, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, *Campus Pombal*, desta UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga

PORTARIA CCTA/UFCG Nº 019/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, XVIII do Regimento Geral da UFCG, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir **Décio Carvalho Lima**, CPF nº 860.434.715-15, matrícula SIAPE nº 1783345, Administrador, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, da função de **Responsável pela Fiscalização de Contratos – Titular**, da UASG 158301 - CCTA/UFCG.

Art. 2º - Designar **Neio Mekiley Santana**, CPF nº 753.760.324-34, matrícula SIAPE nº 1620192, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização de Contratos – Titular**, da UASG 158301 - CCTA/UFCG.

Art. 3º - Manter **Ricardo Schmidt Filho**, CPF nº 045.726.304-02, matrícula SIAPE nº 1528990, Professor, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização de Contratos – Substituto**, da UASG 158301 - CCTA/UFCG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga

PORTARIA CCTA/UFCG Nº 020/2011, DE 04 DE MARÇO 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento e pelo Estatuto desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **Neio Mekiley Santana**, CPF nº 753.760.324-34, matrícula SIAPE nº 1620192, Assistente em Administração, lotado na Direção do Centro, da função de **Responsável pelo Setor de Liquidação e Pagamento - Substituto**, da Unidade Gestora 158301- CCTA, Gestão 15281 - UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga